

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega/instalação dos materiais, mediante relatório de medições elaborado e aprovado pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente e a emissão e apresentação da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados:

Palmas - TO, 04 de maio de 2023.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário - SEAGRO

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente

Empresas:

G M F COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

LUKY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA - ME

NOVA LOCAÇÕES DE ESTRUTURA E COMUNICAÇÃO LTDA - ME

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023**

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2023 da Secretaria da Agricultura e Pecuária, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: PINHEIRO & GASPARIN LTDA-ME

CNPJ: 01.244.675/0001-49

ITEM	UNID	QTD TOTAL	QTD SEAGRO	QTD SICS	QTD ADAPEC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MP	2.090	1.920	80	90	Grama Esmeralda - (Zoyzia japonica) Em placas uniformes, de aproximadamente 40 cm x 60 cm, bem formada, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	13,50	28.215,00
02	UN	22	22	-	-	Palmeira Areca de Locuba - (Dypsis madagascariensis) Palmeiras areca de locuba com 5 metros de cada lado, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	340,00	7.480,00
03	UN	63	58	05	-	Cyca - (Cyca Revoluta) - Planta com 1 metro de diâmetro. Folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	110,00	6.930,00
04	UN	29	29	-	-	Palmeira Fenix - (Phoenix roebellii) Planta com no mínimo 2 metros e altura de no mínimo 2 mt, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	240,00	6.960,00
06	UN	600	600	-	-	Liriope Variegata - (Liriope Jaburam Variegatum)- Planta no pote de 3 litros com altura mínima: 10 cm de altura, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	3,00	1.800,00
09	UN	190	180	-	10	Helicônia Psittacorum Golden Torch - (Heliconia psittacorum x spathocircinata "Golden Torch")- Com altura mínima de 60cm, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	17,00	3.230,00
11	UN	20	15	05	-	Maranta Charuto - (Calathea Lutea)- Planta com altura mínima de 1,30 metros, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	165,00	3.300,00
12	UN	30	30	-	-	Heliconia Rostrata - (Heliconia Rostrata) - Planta com altura mínima de 1 metro, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	30,00	900,00
13	UN	392	360	-	32	Alpinia Purpurata - (Alpinia Purpurata) com altura mínima de 60cm, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	23,00	9.016,00
14	UN	128	120	-	08	Guaimbê - (Pholidendron Bipinnatifidum)- Com altura mínima de 30 cm, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	30,00	3.840,00
15	UN	17	17	-	-	Palmeira Jerivá - (Syagrus romanzoffiana) - Palmeiras com 5 metros para cada lado, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	350,00	5.950,00
17	UN	58	58	-	-	Dracena Rubra Cordylina - (Cordylina Terminalis)- cor, vermelhosa, (touceira com no mínimo 3 ponteiros) altura mínima: 50cm, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	37,00	2.146,00
18	UN	240	230	-	10	Cróton - (Codiaeum Variegatum)- Com altura mínima de 40 cm, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	45,00	10.800,00
19	UN	104	104	-	-	Pleomele Variegata - (Dracaena Reflexa Variegata)- Com altura mínima de 1,30 metros, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	73,00	7.592,00
21	UN	12	12	-	-	Coqueiro Bahia - (Cocos nucifera L.), planta com altura mínima de 5 metros, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	630,00	7.560,00
22	SC	568	560	-	08	SUBSTRATO PARA SEMEADURA- Saco de 20 KG com a seguinte composição a base de Casca de Pinos, Bagaço de Cana, Turfa Negra, Macro e Micro Nutrientes.	49,00	27.832,00
23	SC	406	400	-	06	CASCA DE PINUS - Ornamental polida, Pacote com 40 litros	39,00	15.834,00
25	SC	280	280	-	-	SEIXO PRETO - Pacote com 15 kg	36,00	10.080,00
28	UN	350	300	50	-	Serviços de locação com distribuição e manutenção de vasos de concreto, pintados, de tamanho grande (mínimo de 80 cm de altura), com plantas naturais, nas instalações da Agrotins 2023, no Parque Agrotecnológico de Palmas - TO, (com 05 (cinco) dias de duração).	300,00	105.000,00
29	UN	110	100	10	-	Serviços de locação com manutenção de arranjos de flores tropicais, tamanho médio, para composição e decoração de mesas, em apoio à realização da Agrotins 2023, no Parque Agrotecnológico de Palmas - TO, (com 05 (cinco) dias de duração).	400,00	44.000,00
30	UN	55	50	05	-	Serviços de locação com manutenção de arranjos de flores tropicais, tamanho grande, para composição e decoração de mesas de auditórios, palcos e gabinetes, em apoio à realização da Agrotins 2023, no Parque Agrotecnológico de Palmas - TO, (com 05 (cinco) dias de duração).	850,00	46.750,00
VALOR TOTAL								355.215,00

Empresa: VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP

CNPJ: 33.572.793/0004-15

ITEM	UNID	QTD TOTAL	QTD SEAGRO	QTD SICS	QTD ADAPEC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	m²	64	60	-	4	SEIXO BRITADO - Número 0	198,50	12.704,00
VALOR TOTAL								12.704,00

Empresa: I R SOUSA SERVIÇO E COMÉRCIO DE GRAMA - ME
CNPJ: 36.093.043/0001-06

ITEM	UNID	QTD TOTAL	QTD SEAGRO	QTD SICS	QTD ADAPEC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	UN	20	20	-	-	Palmeira Carpenteria - (Carpenteria Acuminata) - Com altura mínima de 3 metros a partir do tronco. A planta deve se encontrar curada com mais de 30 dias após ter sido arrancada do solo. Folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	140,00	2.800,00
07	UN	400	400	-	-	Crino Roxo - (Crinum x powellii) - Plantas com altura de 30 cm de altura, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	15,00	6.000,00
08	UN	24	24	-	-	Palmeira Ravenala - (Ravenala Madagascariensis)- Planta com altura de 1,30 metros, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	130,00	3.120,00
10	UN	90	80	10	-	Alamandra Amarela - (Allamanda Cathartica)- Com altura mínima de 60cm, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	10,00	900,00
16	UN	100	100	-	-	Dyonella - (Dianella tasmanica) com altura mínima de 40 cm, folhas e raízes desenvolvidas e aspecto sanitário satisfatório (ausência de pragas e doenças e ervas invasoras).	13,00	1.300,00
20	UN	96	96	-	-	Pleomele Verde - (Dracaena Reflexa Verde) - Com altura mínima de 1,20 metros, livre de folhas amarelas, queimadas do sol e/ou sem problemas fitossanitários, tolerância de 10% nas medidas.	45,00	4.320,00
VALOR TOTAL								18.440,00

Empresa: DISTRIBUIDORA W F LTDA - ME
CNPJ: 41.313.516/0001-73

GRUPO 01								
ITEM	UNID	QTD TOTAL	QTD SEAGRO	QTD SICS	QTD ADAPEC	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
26	M2	2.670	2.500	80	90	Serviço de Preparo para plantio das mudas a serem adquiridas, e da área e plantio de grama esmeralda em tapetes, no Parque Agrotecnológico de Palmas - TO.	8,00	21.360,00
27	M2	1.150	1.000	50	100	Serviços de montagem e organização de jardins, composto de pedriscos e/ou seixo, no Parque Agrotecnológico de Palmas - TO.	7,50	8.625,00
VALOR TOTAL								29.985,00

VALOR TOTAL: R\$ 416.344,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de execução dos serviços

a) O material deverá ser entregue e os serviços realizados no Parque Agrotecnológico de Palmas, sito TO 050, Km 23, estrada vicinal, Km 09, Zona Rural, Palmas - TO.

b) Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento das notas de empenho.

1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado, em parcela única, em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais e a realização dos serviços, mediante termo de recebimento dos materiais e relatório de medições dos serviços, elaborados e aprovados pela CONTRATANTE ou por quem ela designar e demais procedimentos legais exigidos pelo setor competente e a emissão e apresentação da Nota Fiscal.

1.5. Das Assinaturas:

a) Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e os representantes abaixo consignados:

Palmas - TO, 26 de abril de 2023.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário SEAGRO

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário SICS

PAULO ANTÔNIO DE LIMA
Presidente ADAPEC

Empresas:

PINHEIRO & GASPARIN LTDA - ME
VALADARES COMERCIAL LTDA - EPP
I R SOUSA SERVIÇO E COMÉRCIO DE GRAMA - ME
DISTRIBUIDORA W F LTDA - ME

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 039/2023

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU
749 (Outras vinculações de transferências)
PROCESSO Nº 2022/17010/00376

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a Aquisição de Material Permanente (cadeiras), que teve como vencedora a empresa H.G.C TAVEIRA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP, no grupo 01, no valor de R\$ 41.166,03 (quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 41.166,03 (quarenta e um mil, cento e sessenta e seis reais e três centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas/TO, 08 de maio de 2023.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA
Pregoeira